



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 652, de 14 de outubro de 2022

Designa a comissão de seleção de chamamento público que especifica.

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do procedimento de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil - OSCs no processo 202214304001248:

I. Como presidente da comissão:

a) **JOÃO BORGES QUEIROZ JÚNIOR**, CPF nº 013.711.411-77, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública;

II. Como membros da comissão:

a) **MARCOS FERNANDES**, portador do CPF nº 387.421.361-72, ocupante do cargo efetivo de Gestor Público;

b) **JOÃO BATISTA MARQUES**, portador do CPF nº 315.689.041-34, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública;

c) **JAIRO GALVÃO SIQUIEROLI**, portador do CPF nº 191.945.361-04, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa;

d) **EDILMARY SOARES CRUZ LOBO**, portadora do CPF nº 392.569.951-15, ocupante do cargo em comissão de Assessor A- 7.

Art. 2º. Compete à comissão ora indicada as atribuições afetas à condução do chamamento público, avaliação das propostas e planos de trabalho, julgamento das propostas e decisão sobre eventuais impugnações e recursos, além de outros atos correlatos.

Art. 3º. A comissão poderá se valer de assessoramento técnico ou jurídico de qualquer unidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, para o exercício de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

< assinado digitalmente >

JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN

Superintendente de Gestão Integrada da SEDI

Portaria nº 453/2020 - SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN, Superintendente**, em 18/10/2022, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034605602** e o código CRC **85D787CC**.



Referência: Processo nº 202214304001248



SEI 000034605602